



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco
Pizzatto**

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 72/2021

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Art. 1º Suprime-se o termo “EMENTA” na ementa do referido projeto de lei, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas de especialistas discriminadas por especialidade, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e das outras providências.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição deve seguir as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, desta forma, recomendamos a supressão do termo EMENTA.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de Novembro de 2021.

(assinado digitalmente)

**PEDRO FERREIRA DE LIMA
VEREADOR**



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 02/09/2021 as 14:16:32.